

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Comissão

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MANIFESTAÇÕES

5 – PRONUNCIAMENTOS

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/4/2019

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 645 e 658 a 665/2019; Requerimentos nºs 892, 893 e 895/2019; Requerimentos Ordinários nºs 379 a 381/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Agropecuária e de Esporte – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Coronel Sandro, Betão, André Quintão e João Leite e da deputada Beatriz Cerqueira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 379 a 381/2019; deferimento – 2ª Fase: Questões de Ordem – Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 367/2019; apresentação das Emendas nºs 1 a 269; não recebimento das Emendas nºs 2, 8, 10 a 12, 14 a 18, 20, 76, 77, 79, 80, 117, 120, 124, 125, 127, 128, 131, 140, 143, 147 a 149, 154, 155, 163, 165, 169, 171 a 173, 175, 180 a 183, 187, 217, 233, 237, 240 a 243, 246, 248, 250 a 252, 256 a 259, 263 e 267; recebimento antecipado das Emendas nºs 1, 3 a 7, 9, 13, 19, 21 a 75, 78, 81 a 98, 101 a 104, 106 a 116, 118, 119, 121 a 123, 126, 129, 130, 132 a 139, 141, 142, 144 a 146, 150 a 153, 153-A, 156 a 162, 164, 166 a 168, 170, 174, 176 a 179, 184 a 186, 188 a 216, 218 a 232, 234 a 236, 238, 239, 244, 245, 247, 249, 253 a 255, 260 a 262, 264 a 266 e 269; emissão de parecer pelo relator; discurso do deputado André Quintão; Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio

Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Charles Santos, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 645/2019

Determina que todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio do Estado de Minas Gerais apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Proerd – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, e fixa outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio, pertencentes ao Estado de Minas Gerais, apresentarão para seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Proerd – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Parágrafo único – Nas escolas municipais que integrem o sistema estadual de ensino o PROERD também será apresentado na forma do art.1º.

Art. 2º – Os órgãos públicos competentes possibilitarão os recursos necessários para que a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais possa apresentar o Proerd em todas as escolas públicas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – No tocante às escolas municipais a Polícia Militar, por meio de convênio com os municípios, solucionará quanto aos recursos.

Art. 3º – O estabelecimento de ensino entregará, para todos os presentes à palestra, um certificado de participação.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 2º, correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90(noveenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2019.

Deputada Ione Pinheiro, Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM)

Justificação: Inicialmente, convém lembrar que a Constituição da República Federativa do Brasil permite que Estados, Distrito Federal e União, possam legislar de maneira concorrente quando o assunto refere-se à educação, conforme o disposto abaixo:

“Artigo 24 – Compete à União, aos Estados, e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX – educação, cultura, ensino e desporto”.

E, claro, esta nossa propositura está relacionada à educação em sentido lato.

O Proerd – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência tem como esteio o DARE – Drug Abuse Resistance Education. Trata-se de um programa criado pela professora Ruty Hellen em conjunto com o Departamento de Polícia de Los Angeles, nos Estados Unidos, em 1983.

De lá para cá, o programa cresceu e está presente em 50 estados americanos e em 58 diferentes países.

No Brasil, esse programa chegou em 1992, por meio da Polícia Militar do Rio de Janeiro e, desde 2002, encontra-se presente em todos os estados brasileiros.

O programa tem como principais objetivos:

- Desenvolver nos jovens estudantes habilidades que lhes permitam evitar influências negativas em questões afetas às drogas e violência, promovendo os fatores de proteção;
- Estabelecer relações positivas entre alunos e policiais militares, professores, pais, responsáveis legais e outros líderes da comunidade escolar;
- Permitir aos estudantes enxergarem os policiais militares como servidores, transcendendo a atividade de policiamento tradicional e estabelecendo um relacionamento fundamentado na confiança e humanização;
- Estabelecer uma linha de comunicação entre a Polícia Militar e os jovens estudantes;
- Abrir um diálogo permanente entre a "Escola, a Polícia Militar e a Família", para discutir questões correlatas à formação cidadã de crianças e adolescentes.

O Proerd corresponde a um esforço integrado e cooperativo entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, procurando preparar as crianças e os adolescentes para fazerem escolhas seguras e responsáveis na condução de suas vidas. Utilizando estratégias pedagógicas adequadas, o policial militar fornece ensinamentos aos alunos para que se tornem bons cidadãos, resistam à oferta de drogas e evitem à violência. O Proerd agrega também os pais nesse processo educacional de prevenção.

Os resultados têm sido excelentes, no entanto, nem sempre existem condições suficientes para que a Polícia Militar apresente este programa em todas as escolas.

Com esta nossa propositura pretendemos viabilizar a apresentação do Proerd em todas as escolas públicas de ensino fundamental e médio do Estado.

O projeto também faz estender às escolas municipais que integram sistema estadual de ensino as disposições desta lei.

Assim o fazendo dá efetividade ao art. 8º, e, parágrafo único do art. 11 ambos da LDB (1) que trata sobre regime de colaboração entre os Entes Federados quanto ao sistema de ensino, e, que municípios podem optar por integrar o sistema estadual de ensino ou com ele compor um sistema único de educação básica.

Intencionalmente o projeto não cuida de disciplina ou de currículo que, segundo art.26 da citada LDB, deve ter base nacional comum, com complemento em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar. Também de forma intencional o projeto não se esquece que o consumo de droga é uma realidade (infelizmente) na população em geral, e, especificamente entre os jovens.

A orientação, o conhecimento, o preparo é questão de habilitação para desenvolver futuro que, do modo que está, não encontra posicionar favorável.

Assim, diante de todo o exposto, contamos, uma vez mais, com o inestimável apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

(1) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm.

Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Art. 8º – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

Art. 11 – Os Municípios incumbir-se-ão de:

Parágrafo único – Os municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 658/2019

Declara de utilidade pública o Centro de Integração Assistência Social do Deficiente de Muriaé (CIASDEM), com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Integração Assistência Social do Deficiente de Muriaé (CIASDEM), com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2019.

Deputado João Magalhães, Presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 659/2019

Obriga as instituições de ensino, asilos, hospitais públicos e privados e postos de saúde do Estado de Minas Gerais, a acompanhar o resultado do índice de umidade do ar e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As instituições de ensino, asilos, hospitais públicos e privados e postos de saúde do Estado, ficam obrigados a acompanhar a divulgação diária do índice de umidade do ar.

Art. 2º – Quando a umidade relativa do ar atingir níveis menores que 30 %, as instituições deverão:

I – promover medidas internas necessárias para amenizar os impactos da baixa umidade do ar para a saúde de seus usuários.

II – divulgar o resultado e alertas do baixo índice de umidade do ar em local de fácil visibilidade.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará os critérios para aplicação da sanção aos estabelecimentos mencionados no art.1º que infringirem esta legislação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2019.

Deputado Mauro Tramonte (PRB)

Justificação: Os meteorologistas se preocupam com a umidade relativa do ar, porque ela representa uma variável meteorológica que pode afetar o organismo de todos os seres vivos. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o nível ideal para o organismo humano gira entre 40% e 70%. Acima desses valores, o ar fica praticamente saturado de vapor d'água, o que interfere no nosso mecanismo de controle da temperatura corporal exercido pela transpiração. Quanto mais alta a temperatura e mais úmido o ar, mais lenta será a evaporação do suor, que ajuda a dissipar o calor e a resfriar o corpo. Algumas medidas simples podem ajudar a aliviar essa sensação de desconforto e mal-estar.

Segundo o médico Drauzio Varella, tempo seco demais e baixa umidade do ar causam danos maiores para a saúde. Além de dificultarem a dispersão de gases poluentes, que agravam a situação, provocam o ressecamento das mucosas das vias aéreas, tornando a pessoa mais vulnerável a crises de asma e a infecções virais e bacterianas. Baixa umidade do ar deixa também o sangue mais denso por causa da desidratação e favorece o aparecimento de problemas oculares e alergias. Mesmo quando a temperatura sobe, o ar seco faz seus estragos, pois acelera a absorção do suor pelo ambiente e resseca a pele.

Quanto mais seco o ar nos períodos de longa estiagem, mais prejudicadas são as saúdes de nossas crianças e idosos, por isso nossa preocupação o tema.

Quando o nível de umidade do ar cai para menos de 30%, os prejuízos para a saúde se tornam mais evidentes: dor de cabeça, complicações alérgicas, sangramento nasal, garganta seca e irritada, sensação de areia nos olhos que ficam vermelhos e congestionados, ressecamento da pele, cansaço. Não está em nossas mãos controlar as variações climáticas que afetam o organismo. No entanto, cabe a nós tomar algumas precauções que podem preservar nossa saúde e melhorar a qualidade de vida especialmente nos períodos em que a umidade do ar está baixa, como no caso do inverno.

Considerando que atualmente é possível consultar a umidade do ar de cada município, sem custo, através de uma simples consulta aos portais especialistas na área, tais como o Clima Tempo (www.climatempo.com.br) e Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (<https://www.cptec.inpe.br/previsao-tempo/mg>).

Considerando ainda que medidas como o simples incentivo na ingestão de líquido, utilização de um balde de água no ambiente, desde que esteja protegido contra lavar de mosquitos, podem amenizar os impactos da baixa umidade do ar. Atualmente, os aparelhos umidificadores do ar, também tem um custo irrisório, diante os benefícios à saúde, ou seja, medidas simples e econômicas podem ser criadas para a preservação da saúde de nossas crianças, idosos e pacientes de hospitais e postos de saúde em nosso Estado.

Ademais, não adianta tomarmos todos os cuidados necessários em casa com nossas crianças, para diminuir o impacto do ar seco, como usar baldes de água, toalhas molhadas, aplicar soro fisiológicos nas narinas, se as crianças passam cerca de 4 a 6 horas por

dia dentro de uma escola que não tem esse cuidado, ou seja, medidas para amenizar o poeira e o clima seco devem ser adotadas, como forma de prevenção aos efeitos desse problema.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), abaixo de 30%, é comum as pessoas sentirem desconfortos físicos. E quanto mais seco, mais frequentes e intensos os sintomas. De acordo com o Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia), a Organização Internacional do Trabalho recomenda a suspensão de atividades físicas e da exposição ao sol quando a umidade do ar está igual ou abaixo de 13%.

Vale esclarecer ainda, que temos exemplos de ações normativas que determinam a prevenção de risco à saúde derivado da baixa umidade do ar, como é o caso do Decreto Municipal n. 083 de 23 de abril de 2014, da Poder Executivo do Município de Vinhedo em São Paulo, que prevê ainda plano de ação para o período de inverno e estiagem.

Diante disso, peço o apoio dos E. Pares, para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 660/2019

Declara de utilidade pública o Instituto Casa Barbosa, com sede no Município de Liberdade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Casa Barbosa, com sede no Município de Liberdade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2019.

Deputado Duarte Bechir, Presidente da Comissão de Redação e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PSD).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 661/2019

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – ADADEC, com sede no Município de Formiga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – ADADEC, com sede no Município de Formiga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2019.

Deputado João Leite (PSDB)

Justificação: A associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus, é uma entidade comprometida em orientar e acompanhar os internos de Comunidade Terapêutica no que diz respeito ao tratamento da dependência de álcool e outras drogas, dependendo da necessidade e adaptação de cada um, respeitando a sua individualidade e tempo necessário dentro de uma reinserção social, buscando com isso gerar em cada um deles a confiança necessária para voltar a sociedade e ao seio de sua família, com isso resgatando sua

autoestima seu caráter e principalmente os sonhos que se haviam perdido, sendo assim cada um se tornando o autor de sua nova história.

O processo objetivando a Utilidade Pública, encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei 12.972 de 27/07/1998. Assim sendo, conto com apoio do pares para aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 662/2019

Declara de utilidade pública a Associação dos Idosos de Paracatu Silvio Lepsqueur, com sede no Município de Paracatu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Idosos de Paracatu Silvio Lepsqueur, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2019.

Deputado Inácio Franco, Líder da Maioria (PV).

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade proporcionar condições de bem estar físico, social e mental aos seus associados, entre outras finalidades constantes no Estatuto Social.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 663/2019

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência às Pessoas com Deficiência, com sede no Município de Paracatu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência às Pessoas com Deficiência, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2019.

Deputado Inácio Franco, Líder da Maioria (PV).

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade promover o bem estar, a proteção e o ajustamento em geral das pessoas com deficiência.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 664/2019

Declara de utilidade pública o Rotary Club de Paracatu, com sede no Município de Paracatu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club de Paracatu, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2019.

Deputado Inácio Franco, Líder da Maioria (PV).

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada, entre outras finalidades constantes no Estatuto Social da Associação.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 665/2019

Declara de utilidade pública a Associação pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora – AMAJF –, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora – AMAJF –, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2019.

Deputado Doutor Wilson Batista (PSD)

Justificação: A Associação pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora – AMAJF – é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Foi fundada em 10 de setembro de 1996, sendo sua duração ilimitada e com sede em Juiz de Fora. A AMAJF é constituída de pessoas idôneas, não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a seus dirigentes.

Tem por finalidade preservar o meio ambiente em todas as suas formas, seja ele físico, biológico, urbano, rural ou histórico-cultural, compatibilizando crescimento econômico com equilíbrio ecológico e desenvolvimento sustentável. Seu objetivo é, ainda, promover a conscientização ambiental através de projetos especiais no município, incentivar a criação de viveiros de mudas para produção de árvores nativas visando reflorestamento em escolas, parques, áreas de interesse ambiental, na formação de corredores ecológicos e a recomposição florestal através do fomento florestal, dentre outras finalidades.

Pelo exposto, o trabalho da AMAJF é extremamente meritório e a entidade, portanto, é merecedora de se tornar de utilidade pública estadual, tendo assim mais condições para desempenhar sua elevada missão. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 892/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cristina pela comemoração dos 169 anos de emancipação político-administrativa desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 893/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja formulado voto de congratulações com a Banda de Música Santíssimo Sacramento pelos 110 anos de sua fundação. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 895/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o imediato cumprimento do art. 201-A da Constituição do Estado, que diz respeito ao pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional, atualizado de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008. (– À Comissão de Educação.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 379/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.291/2018.

Nº 380/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.326/2018.

Nº 381/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer a retirada de tramitação do Requerimento nº 559/2019.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Administração Pública, de Agropecuária e de Esporte.

Registro de Presença

O presidente – Queria registrar a presença, nas galerias, e cumprimentar os universitários do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – Ibmecc. Muito obrigado pela presença. Inclusive, a minha filha, Mariane, formou-se lá.

Oradores Inscritos

– Os deputados Coronel Sandro, Betão, André Quintão e João Leite e a deputada Beatriz Cerqueira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 845/2011, do deputado Delvito Alves, ao Projeto de Lei nº 863/2015, do deputado Arlen Santiago, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 24 de abril de 2019.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Administração Pública – aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 23/4/2019, dos Requerimentos nºs 659/2019, da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 678/2019, da Comissão de Segurança Pública, 711/2019, do deputado Bruno Engler, e 732/2019, do deputado Cleitinho Azevedo;

de Agropecuária – aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 23/4/2019, dos Projetos de Lei nºs 460/2019, do deputado Tadeu Martins Leite, e 5.108 e 5.411/2018 com a Emenda nº 1 da Comissão de Justiça, do deputado Leonídio Bouças, e do Requerimento nº 679/2019, do deputado Bosco; e

de Esporte – aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 23/4/2019, do Projeto de Lei nº 533/2019, do deputado João Leite (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 379/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.291/2018, o Requerimento Ordinário nº 380/2019, do deputado Douglas Melo, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.326/2018, e o Requerimento Ordinário nº 381/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 559/2019 (Arquivem-se os projetos e o requerimento.).

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, venho aqui hoje porque, aos 6 minutos de sábado, recebi no e-mail do meu gabinete uma ameaça, uma ameaça a uma funcionária minha. E para explicar essa ameaça, preciso contextualizar. Isso surgiu quando o senador Marcos do Val foi ameaçado por ser o relator do projeto Anticrime, do Dr. Sérgio Moro. O teor da ameaça era de que, em

caso de parecer favorável, ele seria morto. E, já na ameaça ao senador, estava ameaçado também o Sr. Allan dos Santos, dono do portal Terça Livre, um dos poucos portais de direita e conservadores do nosso país. E aos 6 minutos de sábado, recebi no e-mail do meu gabinete a seguinte mensagem. Peço perdão pela linguagem, mas farei a leitura palavra por palavra. (– Lê:) “Prezado Sr. Allan Lopes dos Santos, como você se sente sabendo que é o responsável por seu filho e sua recém-nascida crescerem sem mãe? A brigada militar e a PF não podem te proteger e enviar mensagem para o WhatsApp de ministros pouco importa, seu idiota. Se você não acabar com toda atividade do Terça Livre (apagar os canais das redes sociais, principalmente YouTube, apagar o site e cancelar a revista), nós vamos aí na tua casa e vamos estuprar a sua esposa. E vai ser muito bom, porque ela é muito gostosa, cara. Podemos estuprar e matar essa rabuda da Fernanda Salles também. Que tal? Dê um beijo no Tommy por mim o.k.?” A Fernanda Salles, além de repórter do Terça Livre, é minha assessora de imprensa, e é por isso que esse e-mail chegou ao meu gabinete. E eu me pergunto por que essa ameaça ao Terça Livre. Porque o Terça Livre incomoda, porque o Terça Livre se propõe a passar uma mensagem que não é passada pelos outros veículos de imprensa, e ele é toda hora atacado, ridicularizado e diminuído pelo *establishment* político brasileiro e pela grande imprensa. A grande imprensa, que me colocou até no Jornal Nacional com a denúncia de que a Fernanda trabalha no meu gabinete, como se não fosse público – só não sabiam antes por incompetência, porque todos os assessores desta Casa são publicados no Diário do Legislativo, e vocês sabem muito bem disso –, praticamente nada fala sobre essa ameaça de morte para censurar um portal de direita, um portal conservador. O Prof. Olavo de Carvalho já avisou que assumir a Presidência da República sem antes fazer uma reforma cultural, sem antes retomar os espaços na mídia, na academia era algo precoce e muito perigoso. E nós estamos tentando fazer essa retomada às pressas para dar uma base de sustentação ao novo governo, uma base de sustentação cultural, e isso incomoda muita gente. Isso incomoda uma esquerda canalha, que não tem um projeto de Brasil, mas que tem um projeto de poder e quer atrapalhar a todo custo o governo. Isso incomoda os corruptos, que não aceitam a maneira idônea do Jair Bolsonaro. Isso incomoda o crime organizado, que não aceita medidas duras, como o pacote anticrime do ministro Sérgio Moro. Essas pessoas são capazes de qualquer coisa para se manter na situação que estão e para impedir os avanços que a direita quer trazer a este país. São capazes de ameaçar e até de matar. Não a toa o nosso presidente sofreu uma tentativa de assassinato, em Juiz de Fora, quando ainda era candidato. Mas, estou aqui para dizer que a minha assessora, Fernanda Salles, tem todo o meu apoio. Quero agradecer, publicamente, ao presidente desta Casa, Agostinho Patrus; ao diretor-geral, Cristiano; ao Cel. Baracho; à delegada Larissa e ao Dawson, que nos deram todo o suporte e a garantia de que ela vai ter segurança para trabalhar aqui dentro. Quero deixar um recado ao Allan dos Santos: enquanto eu tiver mandato, enquanto eu tiver a voz que me foi concedida por mais de 120 mil mineiros, o senhor terá, neste Parlamento, um amigo e alguém que defende a liberdade de expressão e o direito de portais, como o Terça Livre, de fazer oposição ao *establishment* político brasileiro, a essa turma de canalhas que se instalou em nosso país e ao crime organizado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Mauro Tramonte – Sr. Presidente, muito boa tarde. Boa tarde a todos os nossos deputados, às senhoras e aos senhores que acompanham a TV Assembleia. Gostaria de fazer uma ponderação, Sr. Presidente, relativa ao metrô de Belo Horizonte e da região metropolitana. Quero prestar algumas informações, Sr. Presidente. Segundo informações do portal da CBTU, a operação comercial do metrô de Belo Horizonte teve início em 1º/8/1986, contando com as primeiras seis estações, ligando Eldorado a Lagoinha, com 10,8km de linha e três trens. Em 1987, foi incorporada ao trecho a Estação Central. Em 2001, completou-se a frota de 25 trens. Em 2002, foi concluída a atual linha Eldorado – Vilarinho, com 19 estações e apenas 28,1km de extensão, incluindo o pátio de manutenção São Gabriel. No contexto geral de deslocamentos em Belo Horizonte, o metrô transporta cerca de 60 milhões de passageiros por ano, o que equivale a quase 11% do total de passageiros que utilizam o transporte público na capital. A média diária de usuários que utilizam o sistema é de cerca de 210 mil pessoas. Entretanto, Sr. Presidente, observa-se que, há cerca de 16 anos, o metrô da capital não recebe nenhum trecho a mais, sequer investimentos para o transporte de seus usuários. No entanto, na semana passada, o governo federal anunciou a promessa de R\$1.000.000.000,00 para a construção da segunda linha do metrô de Belo Horizonte até o Barreiro e para a ampliação da Linha 1 até o Novo Eldorado. Contudo, isso ainda não tem data marcada nem recursos

assegurados. O anúncio de verbas para a expansão do metrô de BH não é novidade. No início de 2011 e 2014, o governo federal prometeu R\$3.000.000.000,00 para a ampliação da linha já existente, construção de nova linha até o Barreiro e uma outra linha até a região da Savassi. Contudo, nada, absolutamente nada foi feito. Em outras cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Fortaleza, novas linhas de metrô foram construídas, entre 2012 e 2014, com parcerias dos governos estaduais e a União. Aqui não adiantou nada, só promessas. Os usuários do metrô de BH tem reiteradas denúncias que revelam o descumprimento do quadro de horários, precário estado de conservação e limpeza, trens lotados sem assentos, e, por consequência, falta de segurança na viagem. Contudo, uma decisão da Justiça Federal de Brasília liberou a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU – para praticar o aumento de 88% na tarifa do metrô de Belo Horizonte. Com isso, a CBTU está liberada, a partir de ontem, a reajustar a passagem, passando de R\$1,80 para R\$3,40, o que é um absurdo, Sr. Presidente. Isso não é aceitável. O cidadão não tem dinheiro para pagar esse valor. Ora, diante disso, é dever da empresa prestar um bom serviço, disponibilizar um transporte de passageiros em condições favoráveis ao usuário, sendo inadmissível esse aumento estrondoso da passagem sem o devido respeito aos consumidores que utilizam o metrô. São 16 anos sem investimentos, amargados pelos usuários. Dessa forma, temos que fiscalizar e denunciar abusos aos direitos dos usuários, caso essas denúncias sejam mantidas após esse aumento. As pessoas que utilizam o metrô não podem mais aceitar a precariedade, a lotação dos trens e a falta de segurança em suas viagens. Por isso, elaboramos o Requerimento nº 1.592, que é justamente encaminhado ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon –, em Belo Horizonte, pedindo providências para que se apurem as denúncias realizadas pelos usuários do metrô de Belo Horizonte e região metropolitana quanto à superlotação dos trens, que compromete o conforto e a segurança das viagens, especialmente diante do aumento das tarifas. Estamos elaborando o requerimento para que o Procon possa acompanhar esse absurdo. Foi prometido muita coisa, principalmente na Copa do Mundo. Prometeram muitas coisas, prometeram que tudo melhoraria, prometeram isso, aquilo, e não aconteceu nada. As coisas só estão piorando. Sr. Presidente, é isso que gostaria de deixar claro. Estamos acionando o Procon em defesa de todo cidadão que utiliza o metrô. É só isso. Obrigado.

O deputado Raul Belém – Caro presidente, caros colegas, não poderia deixar de registrar a minha indignação em relação a esse corte do governo na educação de tempo integral, passando de 1.680 escolas para apenas 500 escolas em tempo integral. Isso afetará de forma gigantesca o nosso estado. Quero dizer que não concordamos de forma alguma com essa atitude do governo. Em momento algum, fomos consultados em relação a esse absurdo que está sendo cometido com as nossas crianças e com a nossa sociedade. Isso traz um impacto social, e tenho absoluta convicção de que os melhores economistas que estão ao lado do governador não conseguiram alcançar a dimensão desse desastre social para Minas Gerais, que seria cortar a escola em tempo integral. Crianças que vão à escola, Sr. Presidente, para ter direito ao lanche. Crianças que não têm para onde ir no período oposto ao que estão no tempo normal da escola. Muitas mães deixarão de trabalhar para cuidar de seus filhos e aquelas que não optarem por isso, correrão o risco de eles se envolverem em crimes. Caros colegas deputados, essa é uma política pública cuja tendência é crescer, aumentar em todo o Brasil. Minas está andando para trás ao tirar as escolas de tempo integral. Eu imaginava – e tinha falado com a secretária Júlia Santana –, e tinha ouvido dela que o governo estava preparando as escolas de 2º grau do Estado para oferecer cursos profissionalizantes, como era feito no passado. Fomos pegos de surpresa ao ver que foi cortado o tempo integral dos meninos. Sr. Presidente, caros colegas deputados, vários deputados fizeram essa mesma manifestação, vários deputados estão preocupados com essa situação. Precisamos nos unir; precisamos solicitar ao governador e à secretária de Educação que eles voltem atrás nessa decisão. Não podemos aceitar isso de maneira alguma. Como representantes de 21 milhões de mineiros, o que eles esperam de nós é que sejamos a voz deles nesta Casa e no Estado de Minas Gerais. Então, digo que não aceitamos, de maneira alguma, esse crime que estão cometendo, essa economia porca que estão querendo fazer em Minas Gerais. Aham que cortando escola de tempo integral das crianças farão algum tipo de economia. Em muito breve, certamente eles verão o tamanho do estrago social e econômico em Minas Gerais. Como eu disse aqui anteriormente, muitas mães deixarão de trabalhar para ficar com seus filhos, porque têm medo de uma sociedade violenta, uma sociedade perversa, com as drogas adentrando as casas das pessoas, o que será ainda pior se as crianças

ficarem na rua sem esse acompanhamento. Portanto, deixo aqui a minha indignação. A nossa cidade tem 17 escolas, mas 12 delas ficarão sem o tempo integral, e não comungamos, de maneira alguma, com isso. De fato, esperávamos grandes coisas do governo do Estado; o povo mineiro espera grandes coisas do governo do Estado. Agora, uma notícia como essa é um retrocesso, e nós não podemos admitir isso. Peço aos senhores deputados e às senhoras deputadas que busquemos nos fortalecer e lutar para que isso seja revertido. Que o governador e a Secretaria de Educação voltem atrás nessa decisão esdrúxula, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 hora e 20 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 367/2019, do governador do Estado, que estabelece a estrutura orgânica Pdo Poder Executivo e dá outras providências. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado João Magalhães solicitou o prazo regimental para emissão de seu parecer.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 a 238 e 240 a 269, que foram publicadas na edição anterior.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 239

Dê-se ao art. 21 a seguinte redação e acrescente-se ao inciso II do art. 22 as seguintes alíneas “c” e “d”:

“Art. 21 – (...)

I – à elaboração, articulação e implementação de políticas públicas que promovam o pleno exercício dos direitos culturais, a democratização do acesso à cultura e o desenvolvimento do potencial turístico do Estado;

II – à articulação entre o estímulo à difusão dos bens culturais e dos valores associados às identidades e à memória de Minas Gerais e o turismo;

III – à promoção e à preservação do patrimônio cultural do Estado, material e imaterial, incentivando a sua fruição pela comunidade;

IV – ao incentivo da aplicação de recursos privados em atividades culturais, promovendo e coordenando sua captação e aplicação;

V – à colaboração da criação e do aperfeiçoamento dos instrumentos legais de financiamento e fomento das atividades culturais;

VI – à garantia da manutenção dos equipamentos turísticos e culturais do estado.

Art. 22 – (...)

II – (...)

c) Superintendência de interiorização e ação cultural, com uma diretoria a ela subordinada;

d) Assessoria do Programa de Desenvolvimento do Audiovisual Mineiro.”

Deputado Bosco, Presidente Comissão de Cultura

Justificação: A presente emenda tem por finalidade alterar a redação das competências da Secult para que expresse melhor a integração das áreas de cultura e turismo, bem como salvaguardar os programas e órgãos que zelam pela interiorização da política

cultural e pela implementação da recém-promulgada lei do audiovisual, de modo a favorecer a consolidação da indústria do audiovisual no Estado, razão pela qual essa emenda, justa e oportuna, merece contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

O presidente – A presidência informa ao Plenário que, até as 10 horas e 27 minutos de hoje, foram apresentadas ao projeto 270 emendas de parlamentares e de comissão e um substitutivo do governador do Estado, que recebeu o nº 1 e foi encaminhado por meio da Mensagem nº 16/2019, publicada em 28/3/2019. A presidência, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber, por tratar de assunto não versado na proposição principal: as Emendas nºs 2 e 20 do deputado Alencar da Silveira Jr.; as Emendas nºs 10 a 12, 14 a 17, 79, 155, 171 e 172 do deputado Sargento Rodrigues; as Emendas nºs 18, 125, 127, 128, 140 e 154 do deputado Arlen Santiago; a Emenda nº 143 do deputado Celinho Sintrocetel; a Emenda nº 169 do deputado Duarte Bechir; a Emenda nº 173 do deputado Professor Wendel Mesquita; a Emenda nº 187 do deputado Tadeu Martins Leite; e a Emenda nº 217 da deputada Beatriz Cerqueira. A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber, por guardarem identidade com outras emendas: a Emenda nº 8 do deputado Braulio Braz; a Emenda nº 76 da deputada Leninha e dos deputados Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Gil Pereira, Tadeu Martins Leite, Virgílio Guimarães e Zé Reis; a Emenda nº 77 do deputado Sargento Rodrigues; a Emenda nº 80 do deputado Sávio Souza Cruz; a Emenda nº 117 da deputada Leninha; as Emendas nºs 120 e 124 do deputado João Vítor Xavier; as Emendas nºs 131 e 175 do deputado Dalmo Ribeiro Silva; as Emendas nºs 147 a 149 do deputado Professor Cleiton; as Emendas nºs 163 e 165 da deputada Ana Paula Siqueira; as Emendas nºs 180 a 183 dos deputados Fernando Pacheco e Raul Belém; a Emenda nº 233 do deputado Doutor Jean Freire; a Emenda nº 237 do deputado Delegado Heli Grilo; as Emendas nºs 240 a 242 do deputado Bosco; e as Emendas nºs 243, 246, 248, 250 a 252, 256 a 259, 263 e 267 dos deputados André Quintão e Ulysses Gomes. A presidência informa, ainda, que as Emendas nºs 99, 100, 105 e 268 foram retiradas pelos autores. A presidência, nos termos § 4º do art. 188 do Regimento Interno, recebe antecipadamente as Emendas nºs 1, 3 a 7, 9, 13, 19, 21 a 75, 78, 81 a 98, 101 a 104, 106 a 116, 118, 119, 121 a 123, 126, 129, 130, 132 a 139, 141, 142, 144 a 146, 150 a 153, 153-A, 156 a 162, 164, 166 a 168, 170, 174, 176 a 179, 184 a 186, 188 a 216, 218 a 232, 234 a 236, 238, 239, 244, 245, 247, 249, 253 a 255, 260 a 262, 264 a 266 e 269, e indaga ao relator, deputado João Magalhães, se está em condições de emitir seu parecer.

O deputado João Magalhães – Sim, Sr. Presidente. Meu parecer é o seguinte:

– O deputado João Magalhães emite seu parecer, que foi publicado na edição anterior.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado André Quintão.

– O deputado André Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado André Quintão – Solicito o encerramento de plano da reunião, mas peço para serem preservados os 12min50s do meu tempo, para que eu possa continuar a discussão na tarde de amanhã.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 25, às 18 horas, e para a especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/4/2019

Às 13h45min, comparece na Sala das Comissões o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Coronel Henrique. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos

termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é considerada aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater a transferência das atividades da montadora Mercedes-Benz de Minas Gerais para outros estados. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Aparecida de Oliveira Pinto, representante da Executiva Estadual da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais – CUT-MG; e Laíz Perrut Marendino, presidenta do Conselho Municipal da Juventude – CMJ-JF; e os Srs. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado de Governo – Segov –, representando o secretário; Ronaldo Alexandre Barquette, diretor da Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais – Indi –, representando o secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes; Antônio Carlos Guedes Almas, prefeito de Juiz de Fora; João César da Silva, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Juiz de Fora e Região; Luiz Carlos Gomes de Moraes, diretor de Comunicação e Relações Institucionais da Mercedes-Benz do Brasil; Paulo Cayres, presidente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Marco Antônio de Jesus, presidente da Federação Estadual dos Metalúrgicos de Minas Gerais – Femcut-MG; Conrado Luciano Baptista, vereador da Câmara Municipal de Santos Dumont; Isauro Calais, ex-deputado estadual; e Rômulo Veiga, secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Juiz de Fora. O presidente, deputado Betão, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente – Betão – Elismar Prado.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/4/2019

Às 10h11min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BLP) e os deputados Carlos Pimenta e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 619 e 714/2019. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.138/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.083, 1.092, 1.093, 1.178 e 1.179/2019. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.270/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a urgência da instituição das 30 horas semanais para os profissionais da saúde;

nº 1.442/2019, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a retomada do atendimento de urgência e emergência no Hospital João Penido, em Juiz de Fora;

nº 1.466/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público Estadual as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores e beneficiários do Ipsemg no que tange à assistência à saúde e à questão previdenciária;

nº 1.516/2019, da deputada Marília Campos, em que requer a realização de ciclo de debates sobre os desafios atuais na execução da Política de Saúde Mental no Estado;

nº 1.517/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as diretrizes da Política de Saúde Mental no Estado, bem como o planejamento orçamentário destinado à sua execução para o ano de 2019;

nº 1.518/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada visita ao Centro de Convivência Arthur Bispo do Rosário, no Município de Belo Horizonte, para conhecer sua estrutura e as ações desenvolvidas no local;

nº 1.519/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a organização da Rede de Atenção Psicossocial no Estado, contendo todas as pactuações, os pontos de atenção mantidos e aqueles a serem implantados;

nº 1.520/2019, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater o planejamento da Rede de Atenção em Oncologia em Minas Gerais, tendo em vista que as regiões de Saúde de Ipatinga e Montes Claros, devido à metodologia do Instituto Nacional do Câncer – INCA –, ficarão com recursos proporcionalmente menores em relação à sua população, e os recursos destinados a Macrorregião Norte, polo Montes Claros, serão menores que a sua produção atual;

nº 1.521/2019, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que proceda ao pagamento imediato dos débitos da instituição com todos os hospitais a ela conveniados;

nº 1.522/2019, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que elabore um plano de recuperação para a instituição, tanto no que se refere à assistência a saúde do servidor público, quanto no que se refere à previdência;

nº 1.523/2019, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Fazenda e de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre valor total da dívida do Estado com o Ipsemg, especificando desde quando a contribuição patronal de 1,6% para a assistência à saúde não está sendo repassada ao Instituto;

nº 1.524/2019, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que apresente um cronograma de pagamento dos débitos do Ipsemg com as entidades conveniadas com o instituto na prestação de assistência à saúde.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2019.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Wilson Batista – Doutor Paulo.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/4/2019

Às 15h32min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Sandro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater a situação dos moradores de São Sebastião das Águas Claras, distrito conhecido como Macacos, no Município de Nova Lima, tendo em vista o alerta de instabilidade da Barragem B3/B4 da Mina Mar Azul, da Mineradora Vale, e a receber e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido

pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 1.493/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja realizada audiência pública para debater questões relativas à prevenção da automutilação e ao combate ao suicídio como forma de defesa dos direitos humanos. O presidente passa a presidência para o deputado Bruno Engler e retira-se da reunião. Registra-se a presença do deputado Mauro Tramonte. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Melina Neves Borges Francisquini, representante do Movimento das Mães; e Vanice Maria dos Santos, produtora rural; e os Srs. André Sperling Prado, coordenador de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Público do Estado; Marcelo Klein, gerente executivo da Vale S.A., representando o presidente interino; Marcelo Marques de Santana, coordenador de Defesa Civil do Município de Nova Lima, representando o prefeito do município; Joceli Jaison José Andrioli, dirigente nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens; e Raul Gustavo Franco, presidente da Associação Comunitária de Macacos. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais deputados e convidados, para que façam suas exposições. Retiram-se os deputados Bruno Engler e Mauro Tramonte. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2019.

Leninha, presidente – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/4/2019

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista e Doutor Paulo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido à votação, é aprovado o Requerimento nº 804/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: nºs 1.270, 1.442, 1.466 e 1.516 a 1.524/2019. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.561/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a suspensão do atendimento médico no pronto atendimento do Hospital São Vicente de Turmalina;

nº 1.577/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Saúde de Juiz de Fora pedido de informações sobre os motivos da demora da retomada do atendimento da urgência do Hospital João Penido e a previsão para o retorno desse atendimento.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária, hoje, às 14h30, e para a próxima ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2019.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Marquinho Lemos, Fernando Pacheco e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a suspensão do transporte de professores, da Unidade Pirapora, da Universidade Estadual de Montes de Claros – Unimontes.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2019.

Rosângela Reis, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****MENSAGEM Nº 18/2019**

Belo Horizonte, 24 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 285 do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, a retirada do Projeto de Lei nº 368, de 2019, de minha autoria, que incorpora a Escola de Saúde Pública – ESP-MG – à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, nos termos do inciso I do § 4º do art. 14 da Constituição do Estado.

Assim o faço em virtude de diálogos ocorridos com a Assembleia Legislativa e com a sociedade que me levaram a manter a ESP-MG como órgão autônomo do Estado.

Reitero a Vossa Excelência, na oportunidade, as considerações de estima.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 368/2019.

REQUERIMENTO Nº 384/2019

Do governador do Estado, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 368/2019, de sua autoria.

Despacho de Requerimentos

– O presidente deferiu, na 33ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 25/4/2019, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 382/2019, do deputado Marquinho Lemos, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 174/2019, o Requerimento Ordinário nº 384/2019, contido na Mensagem nº 18/2019, do governador do Estado, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 368/2019, e o Requerimento Ordinário nº 385/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.631/2015, e determinou o arquivamento dos referidos projetos.

 **MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a equipe de policiais civis do Núcleo Correccional e Agência de Inteligência do 15º Departamento de Polícia Civil, com sede em Teófilo Otôni, composta pelo delegado Rodrigo Marques Colen, pelos investigadores Cristiano Augusto Matos Neiva, Magno Ferreira Silva e Thales Nola Borges e pela escritã Karoline Morgana de Souza, pela atuação nas operações Bom Samaritano, Investigação dos Terrenos, 1º Delação Premiada, Doce Amargo e Tarja Preta, na Região do Vale do Mucuri (Requerimento nº 850/2019, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o Instituto Moreira Salles de Poços de Caldas pela comemoração de seus 26 anos (Requerimento nº 854/2019, da Comissão de Cultura).

 **PRONUNCIAMENTOS****DISCURSOS PROFERIDOS NA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/4/2019**

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados; boa tarde àqueles que acompanham a gente neste primeiro dia depois do feriado da Semana Santa. E volto à tribuna desta Casa num momento muito especial.

Está para ser aprovada a reforma da Previdência, e eu queria trazer algumas preocupações, inclusive que já amadurecemos, presidente, nas audiências que fizemos aqui na Casa. O que o governo federal está chamando de reforma a gente vem entendendo que é a entrega da Previdência para os banqueiros, pondo fim a um princípio fundamental, que é a solidariedade. É um dos meios de distribuição de renda que querem transformar em título de capitalização. É o fim do direito à vida digna depois de anos e anos de trabalho. A proposta da reforma da Previdência do governo Bolsonaro está na Comissão de Constituição e Justiça. Precisamos entender que reforma é essa. Precisamos entender que a proposta traz, principalmente – e está no fundo de tudo isso –, um desmonte da Previdência Social. É a verdadeira cara dessa PEC nº 6, de 2019. O governo federal está aí e mente ao dizer que o objetivo da reforma é acabar com os privilégios.

Qual é o perfil de quem hoje busca a Previdência? O objetivo da reforma é acabar com o déficit da Previdência. A economia será às custas dos pobres, das mulheres e, principalmente, hoje, das mulheres que têm uma sobrevivência maior, e boa parte delas têm o trabalho não remunerado. Pelas contas do Dieese, 90%, ou seja, R\$1.000.000.000,00 da economia em 10 anos prometida pelo governo virá dos cortes do Benefício de Prestação Continuada, concedido a idosos, deficientes, que na maioria recebem um salário mínimo por mês ou pouco mais. Estes deixarão de receber R\$1.000,00, e o benefício será de R\$400,00.

A economia vem também de cortes no Regime Geral da Previdência Social, onde não estão os altos funcionários do Judiciário, do Legislativo, do Executivo. São os trabalhadores e trabalhadoras rurais os mais atingidos. Então, a base da pirâmide da sociedade brasileira é o grande alvo dessa reforma. Sendo assim, é inevitável dizer que serão os negros, especialmente as mulheres negras, as vítimas dessa mudança.

Ao ampliar o tempo de contribuição e aumentar a idade mínima, o governo Bolsonaro, praticamente, inviabiliza a aposentadoria dessas pessoas que estão na base dessa pirâmide. A expectativa de vida do negro é menor do que a do branco. Os dados demonstram isso. O IBGE aponta que a média de vida do branco chega a 73 anos, mas já os negros morrem em média com 67 anos.

Então, não estamos falando em busca de igualdade, muito pelo contrário, há o aprofundamento da desigualdade quando se traz a segregação racial e de gênero.

Além disso, o IBGE também aponta que os negros começam a trabalhar mais cedo. A nossa juventude abandona a educação, abandona o ensino formal e começa a trabalhar por volta dos 12 anos. O maior contingente de desempregados recebe salário mínimo ou salário mais baixo, porque está na informalidade.

Diante desse conjunto de fatores, como contribuir por 40 anos e obter a aposentadoria aos 65?

Concedo aparte à minha colega, companheira Leninha. Como se aposentar, Leninha, com 40 anos de contribuição, estando as mulheres no campo?

A deputada Leninha (em aparte)* – Obrigada, companheira Andréia. Boa tarde, presidente, caros colegas desta Casa e telespectadores da TV Assembleia.

Quero destacar duas questões importantes, Andréia, para reforçar essas suas preocupações, que devem ser de todos nós. Mesmo que a gente não vote, é importante que nós, que estamos aqui, nos posicionemos como parlamentares acerca da reforma da Previdência.

Um dos pontos diz respeito ao que você disse, principalmente sobre as trabalhadoras rurais. A gente diz que a mulher do campo trabalha 365 dias por ano. Não tem hora para acordar – 4 horas ou 5 horas da manhã – e vai dormir às 8 ou 9 horas da noite. Querer que essas mulheres contribuam efetivamente com financiamento para se aposentar é uma injustiça tamanha. É esse povo que coloca comida em nossa mesa. Temos pesquisas que demonstram isso. O próprio IBGE diz que a agricultura familiar é responsável pela produção de alimentos no Brasil. O agronegócio tem outro papel na economia, mas não o de colocar alimento na mesa dos brasileiros. Então, é colocar na reforma ou na “deforma” da Previdência uma categoria de gente muito especial, de pessoas que lidam sol a sol, no dia a dia, para contribuir. Este é um dos pontos importantes de a gente colocar para a sociedade brasileira: que não devemos cometer essa injustiça.

O segundo ponto tem a ver com os pequenos municípios. A Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais – Contag – soltou uma pesquisa que diz o seguinte: aqui, em Minas, principalmente, no Norte e Vale do Jequitinhonha, em mais de 90% dos municípios, a economia é movimentada pelo pagamento de aposentadoria. Ou seja, o Fundo de Participação do Município significa 30% da economia local, enquanto 70% são recursos que movimentam o comércio local, recursos que ajudam os municípios a enfrentar suas crises. Portanto, a aposentadoria rural, a aposentadoria de um modo geral é um fator determinante para as economias locais. O fundo de participação chega ao município, mas quem tem maior valor, do ponto de vista da dinamicidade econômica, são as aposentadorias, é a Previdência rural. Então, é importante que os prefeitos, os municípios menores saibam do valor que tem a Previdência, o pagamento das aposentadorias nesses municípios. Aprovar a reforma como está significa não só incidir sobre a vida das pessoas, mas, principalmente, sobre os municípios pequenos, que têm, na sua economia, grande parte dos recursos oriundos da aposentadoria. Eram essas as minhas contribuições. Vamos seguir juntas nessa luta, para que a reforma não venha para causar mais injustiças a um povo tão sofrido, os trabalhadores e as trabalhadoras, principalmente do campo. Muito obrigada.

A deputada Andréia de Jesus – Obrigada, deputada. É justamente esse recorte que é necessário trazer para as políticas, a visão das mulheres que estão na base acompanhando, diretamente, quem vai sofrer com essas mudanças que vêm de cima para baixo e não reconhecem que essa reforma só vai causar mais pobreza. Estamos falando que as mulheres, hoje, estão na pirâmide que sustenta não só a economia, mas também a renda cotidiana. O trabalho não remunerado das mulheres é quatro vezes mais o que a Previdência distribuiu no último ano. Então, toda essa carga – deficiente físico, idosos, a partir de 60 anos – ficará nas mãos das mulheres.

As mulheres são as mais prejudicadas também pela redução do valor das pensões. Pensem nesse jovem que morreu com 80 tiros, cuja esposa, agora, deveria ter direito à pensão e ao Benefício de Prestação Continuada – BPC. O que seriam dessas famílias?

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)* – Obrigado, deputada Andréia. Queria cumprimentá-la pelo assunto, pelo tema. Temos tentado debater a reforma da Previdência. Já o fiz, assim como outros colegas, e hoje você o está fazendo com bastante brilhantismo. São informações importantíssimas. As companheiras mulheres precisam ficar atentas às perdas que terão. As companheiras trabalhadoras rurais, as companheiras assalariadas, as companheiras que precisam da pensão, com muito bem lembrado por você, precisam estar atentas.

Lembro outros impactos, como o benefício da prestação continuada para os idosos, que caiu para R\$400,00, o que é um absurdo. Quando se está mais velho, mais idoso, é preciso pagar remédio e médico. Esse tempo de contribuição de 40 anos é um absurdo. Ninguém consegue ter 40 anos de contribuição para receber a aposentadoria integral.

Então, essa reforma da Previdência só interessa ao mercado. Os banqueiros estão de olho grande, deste tamanho, Andréia, porque estão doidos para receber a chamada “poupancinha”, que cada um vai ter que aportar na Previdência capitalizada. Patronal não paga mais, o governo não paga mais, fica só a contribuição do trabalhador: 10% de seu rendimento. O que ocorre com isso? Miséria e idoso suicidando porque não consegue manter a sua subsistência. De onde dá para tirar dinheiro? Tributando, taxando os lucros de dividendos, combatendo a sonegação, revendo o incentivo fiscal, parando de meter a mão na DRU. São tirados quase R\$1.000.000.000,00 da DRU. Há uma saída. O governo não precisa, novamente, colocar essa conta no colo do mais pobre.

Deputada, aproveitando o espaço que você me concedeu, registro que ouvi agora há pouco o pronunciamento do deputado Douglas Melo, que abordou novamente a questão da escola em tempo integral. É um absurdo.

Andréia, na semana retrasada, quando presidi uma reunião da Casa, vi que todos os deputados, do PSL ao PT, do PSOL ao Rede, e o MDB, enfim, todos os deputados, praticamente a unanimidade, são contra o fim da escola em tempo integral. Talvez apenas os companheiros do Partido Novo não sejam contra isso. Não acredito que o governador vai manter essa medida, sabendo que 90% da Assembleia Legislativa de Minas Gerais é contrária a ela.

Quero chamar os colegas deputados a uma reflexão. Não bastam somente a nossa solidariedade, a nossa indignação, temos que adotar uma conduta, uma postura para mandar um recado ao governo: não vamos prosperar em outros assuntos de interesse do governador, se ele não prosperar na negociação de assuntos de interesse das crianças, dos professores e da sociedade mineira. O chamado que fazemos a outros colegas é fazer a obstrução, para que não se vote nada até que se rediscuta e reveja a questão do fim da escola em tempo integral. Obrigado, deputada Andréia.

A deputada Andréia de Jesus – Obrigada, deputado. Lembro também que os professores são outro grupo que será extremamente atingido com a reforma. Querem que os professores percam o direito à aposentadoria com 25 anos de aula.

Estamos perdendo a educação pública, não apenas com o fim dos programas que atendem os mais vulneráveis, mas também precarizando cada vez mais o trabalhador, o servidor público que está na estação.

Para finalizar, pois meu tempo está se esgotando, acho importante trazer duas preocupações: pude ver *in loco* na semana passada, quando visitei o sistema socioeducativo de Ipatinga, e pude constatar de forma veemente, que o número de torturas, de práticas de violência contra a nossa juventude que se encontra tutelada é muito grave. Há casos de óbito dentro do sistema socioeducativo, e falta estrutura para que esse jovem, de fato, esteja tutelado nesse espaço, com o discurso de se ressocializar.

Outro caso grave ocorreu fechando o mês de abril, mês que construímos uma frente parlamentar em defesa dos povos e comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas. Fomos até uma aldeia pataxó, em Açucena, onde também pudemos constatar casos graves em um parque que hoje deveria ser preservado pelo Estado. Mas, pelo contrário, a única área preservada desse parque é onde os indígenas pataxós estão: 16% reflorestados pelos indígenas. Infelizmente, está sendo requisitada a saída deles desse parque, porque não consideram o espaço autossustentável. Eles estão construindo, recuperando o parque.

Então presidente, minha preocupação também se dá em relação às atuações do governo federal. Nosso estado ainda está muito abandonado e as populações mais vulneráveis ainda são as mulheres, os negros, os pobres e as comunidades tradicionais. Obrigada pelo espaço.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta* – Cumprimento o Sr. Presidente, deputado Antonio Carlos Arantes; as senhoras deputadas e os senhores deputados; a imprensa aqui presente; e os meus amigos de todo o Estado de Minas Gerais.

Queria abordar, ou melhor, quero abordar nesta tarde, na Assembleia de Minas, a situação terrível, quase insuportável em que estão os municípios mineiros. Estamos vivendo um momento em que as prefeituras, em que os senhores prefeitos estão sem condições de reverter esse caos político-administrativo, essa falta de apoio de órgãos governamentais para todas as prefeituras de Minas Gerais.

Na manhã de hoje, acompanhando o prefeito de Porteirinha, Silvanei Batista, estivemos com o secretário de Saúde, Carlos Eduardo. E ali, na audiência, numa conversa muito franca, trocamos impressões a respeito das prefeituras, a falta de repasse de recursos e de um apoio maior. De um lado, senti o secretário meio preocupado, tenso com a situação, mas, por outro lado, vi um secretário que estava efetivamente disposto a resolver o problema da saúde pública de Minas Gerais.

É claro que o que aflige hoje as prefeituras não é só a questão da saúde pública. Há outros fatos, outras preocupações, mas, na área da saúde, o secretário abriu o seu coração e disse que todo esforço que está sendo feito e todas as suas ações políticas como secretário de Saúde são voltadas para minorar, diminuir essa situação de calamidade em que estão as prefeituras.

Na conversa que tivemos veio a questão do Samu, de todos os Samus regionais – são seis – e tratamos do Samu do Norte de Minas. O prefeito de Porteirinha, presidente do consórcio macro regional do Norte de Minas, disse ao secretário que ele chegou a uma situação insuportável. A partir deste mês, se não for pago o repasse e resolvida efetivamente essa questão, que já perdura há mais de seis meses – desde outubro do ano passado –, os Samus correm o risco de diminuir alguma atividade ou prejudicar o atendimento tão importante que prestam ao povo de Minas Gerais, ao povo do Norte de Minas.

O secretário se dispôs a ouvir e disse que está acertando o mês de outubro e que, a partir agora de abril, repassará sistematicamente o que é devido às prefeituras e acertará o que ficou para trás, da ex-administração do Sr. Fernando Pimentel.

Então, tudo isso nos leva a acreditar que os prefeitos não têm mais a quem recorrer, já não podem mais contratar e estão mandando embora funcionários contratados administrativamente, que não são concursados. As prefeituras conseguem enxugar alguma coisa aqui e ali. Mas, quando você repara a dívida que o Estado tem para com cada município mineiro, você pode sentir ou, pelo menos avaliar, as dificuldades que estão passando.

Sou capaz de afirmar, meu caro Gustavo, que o menor município de Minas Gerais tem a receber pelas mãos do Estado mais de R\$5.000.000,00. É como se fosse todo o orçamento de vários meses daquela prefeitura. Isso resulta no atraso de pagamento de fornecedores e na dispensa de funcionários contratados. Eles ficam incapazes de manter uma merenda escolar de qualidade. Enfim, as prefeituras estão vivendo esse caos, esse inferno. Nós estamos vendo que isso está trazendo um prejuízo enorme a serviços essenciais, como saúde, educação, compra e aquisição de medicamentos e de merenda escolar. As prefeituras estão desse jeito.

Gostaria muito que o governo Zema priorizasse, efetivamente, os municípios. Agora mesmo nós ouvimos alguns deputados que usaram desta tribuna, como o deputado Douglas e a deputada Andréia, relatando o drama que os municípios estão vivendo quando o governo do Estado, por falta de recursos, tem de interromper programas importantes como a Educação em Tempo Integral. Nós estamos vendo o governo revogando o famigerado decreto do governador Fernando Pimentel, que, com a desculpa da situação financeira difícil, decreta estado de emergência do Estado, emergência financeira, calamidade financeira. O governador Zema está revogando esse decreto. É um pequeno passo, ou seja, um passo que foi dado e que tem de ser mantido. Agora muitos outros passos devem também ser dados. Por exemplo, na área da saúde, o que o secretário está fazendo? Priorizando os hospitais maiores, que

atendem mais a população, tentando colocar em dia o atendimento da saúde. Enfim, fazendo com que o Estado caminhe um pouco mais.

Isso tudo nos causa uma dúvida. Até então, o governo, aqui na Casa, não tem ainda uma base consolidada nem uma oposição radical. O governo está surfando pela Assembleia Legislativa de uma maneira que, de um lado, compreendemos, mas, de outro, temos de cobrar. Isso tem que ter um ponto final. Não é possível ficar dessa maneira. Agora mesmo vem a reforma administrativa do governo Zema. É uma reforma que vai mexer profundamente na estrutura hierárquica do Estado, fundindo secretárias, acabando com outras secretarias, diminuindo e enxugando a folha de pagamento. Isso tem de ter... Realmente vai chegar a um ponto em que teremos de estar sentados nessas cadeiras e votar favoravelmente ou não a essa reforma administrativa.

Entendo que esta é uma Casa política. É um Poder independente, um Poder à parte, um Poder em que temos de tomar as nossas posições e assumir as nossas responsabilidades. Mas é um Poder que precisa ter um norte, e não estamos sabendo qual o norte do Estado. É necessário que o governo apresente uma proposta de apoio às prefeituras, uma proposta para tirar os prefeitos de uma situação difícil, Carlos Arantes. O senhor é testemunha de que, no governo passado, foram iniciadas várias obras na área da saúde. Foram construídas unidades básicas de saúde. São mais de 270 UBS em todo o Estado. Há as farmácias de Minas, os CAPS, que são os Centro de Atenção Psicossocial. Eles foram iniciados. Os convênios duram, em média, dois anos. Agora esses convênios estão vencendo. O Estado passou apenas uma pequena parte dos recursos para que os prefeitos pudessem começar a construir essas obras.

Ao vencer os recursos, ao vencer o prazo de dois anos, os prefeitos chegarão a uma situação muito difícil: ou terão que devolver o que foi aplicado na construção dessas obras, ou terão de terminá-las com recursos próprios. Senão os prefeitos atuais, Leninha, pagarão com seu nome diante do Ministério Público. Eles estarão na lei da improbidade administrativa. Imaginem, ponham na cabeça. A senhora é uma prefeita. O Estado lhe apresenta o dinheiro para a senhora fazer uma unidade básica de saúde. Os municípios fizeram duas, três. Em Montes Claros, foram quatro. De repente, o dinheiro para de chegar. A prefeitura não pode pegar recursos do Tesouro e terminar essas obras. Seria ilegal. O prefeito estaria sendo ilegal. Quando terminar o mandato dele, se não forem concluídas as obras, se o Estado não der autorização para que cada município termine suas obras, os prefeitos terão de devolver dinheiro. E aí? O dinheiro está no início da construção, nas bases, nos alicerces. Imaginem que buraco negro será criado aqui na administração, em várias administrações do Estado de Minas Gerais.

São situações iguais a essas que a gente tem de começar a entender. Esta Casa tem também sua responsabilidade. Na próxima terça-feira, de hoje a sete dias, o secretário de Saúde virá à Comissão de Saúde. Vai vir prestar contas do último quadrimestre do governo Fernando Pimentel. Ele tem de estar aqui aberto ao diálogo. Ele tem de estar predisposto a dialogar com os deputados, de conversar e ver o que tem de ser feito. Não pode, da forma que está não há condições...

Hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado o projeto do deputado Hely Tarquínio que obriga os bancos a repassar a quota-parte dos municípios, do IPVA, do ICMS. A Casa está tentando reagir. A Casa está tentando encontrar uma solução. Eu dizia hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, que chegou ao absurdo de a Assembleia de Minas fazer uma lei ordinária, um projeto de lei ordinária para obrigar o governo do Estado ou os bancos a repassar os recursos, sendo que a própria Constituição já prevê tudo isso.

Estamos meio perdidos. A verdade é esta. Nesta Casa, não estamos sabendo onde é a porta de entrada, onde é a porta de saída. Estamos vivendo um problema difícil. O problema é que precisamos encontrar um acordo. Quando falo que esta Casa tem de ter uma conversa mais séria com o governador Zema, não é para hostilizá-lo, ou apoiá-lo, ou para constituir uma bancada de apoio. É porque precisamos encontrar uma solução para Minas Gerais.

Estou dizendo que Minas Gerais não vai sair dessa crise dentro dos próximos quatro anos, durante o período do governador Zema, se não for estabelecido um processo de diálogo entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo, as prefeituras municipais, o Tribunal de Contas e o Ministério Público para que possamos nos despir de qualquer vaidade, de qualquer pretensão pessoal e

trabalhar para encontrar um caminho no Estado. O governador Pimentel, repito, fez um grande mal ao Estado de Minas Gerais ao deixar se acumular uma dívida desse tamanho, de quase R\$13.000.000.000,00, e não apresentar uma proposta de recuperação do Estado.

Presidente, quero terminar demonstrando e confessando a minha preocupação para que possamos, de maneira muito humilde e tranquila, receber as propostas do governo, discuti-las e tentar juntos encontrar uma solução. Pobre de Minas Gerais, pobre das prefeituras de Minas Gerais e mais pobre ainda dos coitados dos prefeitos, que herdaram uma situação terrível e não têm como sair desse buraco criado pelo então governador Fernando Pimentel. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 23/4/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Denise Fernandes do Carmo, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos;

nomeando Gilberto de Oliveira Paulino, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betão.



ERRATAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/4/2019, na pág. 4, no despacho, onde se lê:

“nos termos do art. 188, c/c o art. 192”, leia-se:

“nos termos do art. 192, c/c o art. 102”.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 367/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/4/2019, na pág. 74, na Emenda nº 160, no título, onde se lê:

“Emenda nº 160”, leia-se:

“Emenda nº 106”.

Na pág. 86, na Emenda nº 133, antes da justificção, acrescente-se o seguinte:

“Deputada Andréia de Jesus (Psol)”.

Ainda na pág. 86, na Emenda nº 134, antes da justificção, acrescente-se o seguinte:

“Deputada Andréia de Jesus (Psol)”.

E, na pág. 108, na Emenda nº 185, antes da justificção, acrescente-se o seguinte:

“Deputado Glaycon Franco (PV)”.

EMENDAS NÃO RECEBIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 367/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/4/2019, na pág. 151, na Emenda nº 173, antes da justificção, acrescente-se o seguinte:

“Deputado Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)”.

E, na pág. 163, na Emenda nº 246, antes da justificação, acrescente-se o seguinte:

“Deputado André Quintão (PT) – Deputado Ulysses Gomes (PT).”.